



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

www.guararapes.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes

Segunda-feira, 10 de maio de 2021

Ano VI | Edição nº 1057

Página 1 de 42

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE GUARARAPES	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Portarias	41
Atos Administrativos	41
Despacho	41
Concursos Públicos/Processos Seletivos	41
Convocação	41
Licitações e Contratos	42
Aviso de Licitação	42

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Guararapes, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Guararapes poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.guararapes.sp.gov.br. Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes. As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Guararapes

CNPJ 48.468.284/0001-71

Avenida Marechal Floriano, nº 565 – Centro

Telefone: (18) 3606-8000

Site: www.guararapes.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes

Câmara Municipal de Guararapes

Avenida Marechal Floriano, nº 583 – Centro

Telefone: (18) 3606-5500

Site: www.camaraguararapes.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Guararapes garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.guararapes.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

Segunda-feira, 10 de maio de 2021

Ano VI | Edição nº 1057

Página 2 de 42

PODER EXECUTIVO DE GUARARAPES

Atos Oficiais

Decretos

1

DECRETO Nº 3.851, DE 04 DE JANEIRO DE 2021

ABRE NO ORÇAMENTO VIGENTE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARARAPES, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e nos termos da Lei nº 3.816, de 09 de dezembro de 2020;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no orçamento vigente um Crédito Adicional Suplementar na importância de **R\$ 817.803,77** (Oitocentos e dezessete mil, oitocentos e três reais e setenta e sete centavos), distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)	817.803,77
02 03 02 ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL	
47 04.131.0008.2008.0000 Manutenção dos Meios de Divulgação	333,80
3.1.90.94.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	
01 TESOURO	
110 000 GERAL	
02 03 03 ASSESSORIA DE AGRONEGÓCIOS, TRABALHO E EMPREGO	
56 04.334.0010.2010.0000 Fortalecimento do Emprego, Trabalho e Renda	8,29
3.1.90.94.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	
01 TESOURO	
110 000 GERAL	
02 04 01 SEÇÃO DE GESTÃO DOCUMENTAL E DE EXPEDIENTE	
70 04.122.0012.2012.0000 Manutenção do Exercício Administrativo	769,36
3.1.90.94.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	
01 TESOURO	
110 000 GERAL	
74 04.122.0012.2012.0000 Manutenção do Exercício Administrativo	6.105,80
3.3.90.40.00 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNIC	
01 TESOURO	
110 000 GERAL	
02 04 03 SEÇÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - TI	
89 04.126.0014.2014.0000 Manutenção e Suporte em Informática	153,48
3.1.90.94.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	
01 TESOURO	
110 000 GERAL	
02 04 05 PAÇO MUNICIPAL	
99 04.122.0012.2115.0000 Manutenção do Paço Municipal	738,47
3.1.90.94.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	
01 TESOURO	
110 000 GERAL	



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

Segunda-feira, 10 de maio de 2021

Ano VI | Edição nº 1057

Página 3 de 42

2

101	04.122.0012.2115.0000	Manutenção do Paço Municipal	91,72
3.3.90.36.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
01		TESOURO	
110	000	GERAL	
02	05	01 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL- FMAS	
108	08.241.1015.2151.0000	Proteção Social Especial (PSE) Alta Complexidade	18.000,00
3.3.50.41.00		CONTRIBUIÇÕES	
01		TESOURO	
510	000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	
110	08.241.1015.2151.0000	Proteção Social Especial (PSE) Alta Complexidade	20,00
3.3.50.41.00		CONTRIBUIÇÕES	
05		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
510	000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	
114	08.243.1015.2147.0000	Proteção Social Básica (PSB)	180.675,00
3.3.50.41.00		CONTRIBUIÇÕES	
01		TESOURO	
510	000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	
117	08.243.1015.2151.0000	Proteção Social Especial (PSE) Alta Complexidade	64.800,00
3.3.50.41.00		CONTRIBUIÇÕES	
01		TESOURO	
510	000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	
02	05	01 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL- FMAS	
144	08.244.1015.2149.0000	Proteção Social Especial (PSE) Média Complexidade	240,23
3.1.90.94.00		INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	
01		TESOURO	
510	000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	
149	08.244.1015.2149.0000	Proteção Social Especial (PSE) Média Complexidade	91,72
3.3.90.36.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
01		TESOURO	
510	000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	
02	05	01 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL- FMAS	
164	08.244.1015.2151.0000	Proteção Social Especial (PSE) Alta Complexidade	18.000,00
3.3.50.41.00		CONTRIBUIÇÕES	
01		TESOURO	
510	000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	
02	06	01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE- FMS	
206	10.301.1017.2018.0000	Unidades Básicas de Saúde – UBSs	8.260,27
3.1.90.04.00		CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	
01		TESOURO	
310	000	SAÚDE-GERAL	
211	10.301.1017.2018.0000	Unidades Básicas de Saúde – UBSs	13.050,79
3.1.90.94.00		INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	
01		TESOURO	
310	000	SAÚDE-GERAL	
212	10.301.1017.2018.0000	Unidades Básicas de Saúde – UBSs	105.000,00
3.3.50.43.00		SUBVENÇÕES SOCIAIS	
01		TESOURO	
310	000	SAÚDE-GERAL	
217	10.301.1017.2018.0000	Unidades Básicas de Saúde – UBSs	15.200,00
3.3.90.35.00		SERVIÇOS DE CONSULTORIA	
01		TESOURO	
310	000	SAÚDE-GERAL	



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

Segunda-feira, 10 de maio de 2021

Ano VI | Edição nº 1057

Página 4 de 42

3

227	10.301.1017.2019.0000	Triagem e Encaminhamento Médico	1.461,40
3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		
01	TESOURO		
310	000 SAÚDE-GERAL		
237	10.301.1017.2020.0000	Atenção à Saúde Bucal	1.995,47
3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		
01	TESOURO		
310	000 SAÚDE-GERAL		
241	10.301.1017.2020.0000	Atenção à Saúde Bucal	36.911,42
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
01	TESOURO		
310	000 SAÚDE-GERAL		
250	10.301.1017.2091.0000	Atuação dos Agentes Comunitários de Saúde – ACS	141,81
3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		
01	TESOURO		
310	000 SAÚDE-GERAL		
271	10.302.1017.2137.0000	Centro de Atenção Psicossocial – CAPS	226,48
3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		
01	TESOURO		
310	000 SAÚDE-GERAL		
02	06 01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE- FMS	
262	10.301.1018.2136.0000	Serviços Profissionais de Médicos Especialistas	1.632,27
3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		
01	TESOURO		
310	000 SAÚDE-GERAL		
278	10.303.1019.2090.0000	Assistência Farmacêutica Municipal	228,36
3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		
01	TESOURO		
310	000 SAÚDE-GERAL		
291	10.304.1020.2021.0000	Ações de Vigilância Sanitária	406,59
3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		
01	TESOURO		
310	000 SAÚDE-GERAL		
305	10.305.1020.2022.0000	Vigilância Epidemiológica e Controle de Zoonose	624,89
3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		
01	TESOURO		
310	000 SAÚDE-GERAL		
02	07 01	SEÇÃO DE EXTENSÃO E LIGAÇÕES DE ÁGUA E ESGOTO	
318	17.512.1023.2026.0000	Rede de Tratamento e Abastecimento de Água	43,74
3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		
01	TESOURO		
110	000 GERAL		
02	07 01	SEÇÃO DE EXTENSÃO E LIGAÇÕES DE ÁGUA E ESGOTO	
328	17.512.1023.2026.0000	Rede de Tratamento e Abastecimento de Água	15.000,00
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		
01	TESOURO		
110	000 GERAL		
02	07 01	SEÇÃO DE EXTENSÃO E LIGAÇÕES DE ÁGUA E ESGOTO	
333	17.512.1023.2027.0000	Estação de Tratamento de Esgoto Sanitário	272,65
3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		
01	TESOURO		
110	000 GERAL		



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

Segunda-feira, 10 de maio de 2021

Ano VI | Edição nº 1057

Página 5 de 42

4

02	07	02	SEÇÃO DE CADASTRO, LEITURA E FISCALIZAÇÃO		
342	17.512.1023.2138.0000		Vistoria, Leitura e Faturamento de Água e Esgoto		842,66
3.1.90.94.00			INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		
01			TESOURO		
110			000 GERAL		
02	07	03	SEÇÃO DE CAPTAÇÃO DE ÁGUA		
350	17.512.1023.2139.0000		Represa de Captação de Água		123,48
3.1.90.94.00			INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		
01			TESOURO		
110			000 GERAL		
02	09	02	FUNDO MUNICIPAL PRÓ-ESPORTE AMADOR- FMPEA		
358	27.812.1057.2075.0000		Recreação e Práticas Esportivas		1.628,53
3.1.90.94.00			INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		
01			TESOURO		
110			000 GERAL		
02	10	04	SEÇÃO DE CONTABILIDADE E ORÇAMENTO		
404	04.123.0034.2045.0000		Registro e Informação Contábil		100,00
3.3.90.39.00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
01			TESOURO		
110			000 GERAL		
02	11	01	SEÇÃO DE URBANISMO, MOBILIDADE URBANA E HABITAÇÃO		
428	26.451.0043.2052.0000		Recuperação da Malha Viária e Sinalização – Urbana		404,22
3.1.90.94.00			INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		
01			TESOURO		
110			000 GERAL		
02	11	03	SEÇÃO DE OBRAS E MANUTENÇÃO		
440	15.452.0039.2049.0000		Execução e Manutenção de Obras e Próprios Municipais		616,65
3.1.90.94.00			INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		
01			TESOURO		
110			000 GERAL		
448	26.782.0043.2053.0000		Recuperação e Conservação de Estradas Vicinais – Rurais		118,75
3.1.90.94.00			INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		
01			TESOURO		
110			000 GERAL		
02	12	05	SEÇÃO DE SERVIÇOS DIVERSOS		
461	15.452.0042.2056.0000		Limpeza e Conservação de Vias e Logradouros Públicos		10.060,34
3.1.90.94.00			INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		
01			TESOURO		
110			000 GERAL		
470	15.452.0046.2054.0000		Vigilância de Bens e Próprios Públicos		275,54
3.1.90.94.00			INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		
01			TESOURO		
110			000 GERAL		
02	12	07	SEÇÃO DE TRANSPORTE E MECÂNICA DA FROTA		
476	15.452.0052.2060.0000		Manutenção da Frota Própria de Máquinas e Veículos		56,70
3.1.90.94.00			INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		
01			TESOURO		
110			000 GERAL		



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

Segunda-feira, 10 de maio de 2021

Ano VI | Edição nº 1057

Página 6 de 42

5

02	13	02	SEÇÃO DE COMPRAS E PATRIMÔNIO		
495	04.122.0051.2059.0000		Compras e Registro dos Bens Patrimoniais	236,48	
	3.1.90.94.00		INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		
	01		TESOURO		
	110	000	GERAL		
02	15	01	UNIDADE CENTRAL DE CONTROLE INTERNO		
514	04.124.1021.2114.0000		Controle da Administração Pública	500,00	
	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO		
	01		TESOURO		
	110	000	GERAL		
02	16	01	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO- FME		
522	12.361.1027.2092.0000		Rede Municipal de Ensino Fundamental	313,65	
	3.1.90.94.00		INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		
	01		TESOURO		
	220	000	ENSINO FUNDAMENTAL		
02	16	01	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO- FME		
528	12.361.1027.2092.0000		Rede Municipal de Ensino Fundamental	1.480,00	
	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
	05		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS		
	200	001	QSE- FNDE- Salário Educação		
02	16	01	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO- FME		
530	12.361.1027.2092.0000		Rede Municipal de Ensino Fundamental	4.324,85	
	3.3.90.40.00		SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNIC		
	05		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS		
	200	001	QSE- FNDE- Salário Educação		
563	12.365.1027.2095.0000		Núcleos de Educação Pré-Escolar	527,14	
	3.1.90.94.00		INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		
	01		TESOURO		
	213	000	EDUC.INFANTIL-PRÉ-ESCOLA		
588	12.367.1027.2099.0000		Atendimento Educacional Especializado na Educação Básica	275,59	
	3.1.90.94.00		INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		
	01		TESOURO		
	240	000	EDUCAÇÃO ESPECIAL		
589	12.367.1027.2099.0000		Atendimento Educacional Especializado na Educação Básica	3.876,00	
	3.3.50.43.00		SUBVENÇÕES SOCIAIS		
	01		TESOURO		
	240	000	EDUCAÇÃO ESPECIAL		
535	12.361.1061.2096.0000		Transporte de Alunos do Ensino Fundamental	2.045,68	
	3.1.90.94.00		INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		
	01		TESOURO		
	220	000	ENSINO FUNDAMENTAL		
576	12.365.1061.2097.0000		Transporte de Alunos das Pré-Escolas	251,32	
	3.1.90.94.00		INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		
	01		TESOURO		
	213	000	EDUC.INFANTIL-PRÉ-ESCOLA		
597	12.367.1061.2131.0000		Transporte de Alunos da Educação Especial	312,14	
	3.1.90.94.00		INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		
	01		TESOURO		
	240	000	EDUCAÇÃO ESPECIAL		



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

Segunda-feira, 10 de maio de 2021

Ano VI | Edição nº 1057

Página 7 de 42

6

600	12.367.1061.2131.0000	Transporte de Alunos da Educação Especial	100,00
3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
01		TESOURO	
240	000	EDUCAÇÃO ESPECIAL	
02	16	02	FUNDO DE MANUT. E DESENV. DA EDUCAÇÃO BÁSICA-FUNDEB
604	12.361.1025.2070.0000	Remuneração e Encargos dos Profissionais do Magistério – Ens	17.605,53
3.1.90.94.00		INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	
02		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO ESTADUAIS-VINCULADOS	
261	000	EDUCAÇÃO-FUNDEB-MAGISTÉRIO	
02	16	02	FUNDO DE MANUT. E DESENV. DA EDUCAÇÃO BÁSICA-FUNDEB
609	12.365.1025.2101.0000	Remuneração e Encargos dos Profissionais do Magistério – Cre	41.729,63
3.1.90.94.00		INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	
02		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO ESTADUAIS-VINCULADOS	
271	000	EDUCAÇÃO-FUNDEB-MAGISTÉRIO - CRECHE	
613	12.365.1025.2102.0000	Remuneração e Encargos dos Profissionais do Magistério – Pré	22.239,35
3.1.90.94.00		INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	
02		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO ESTADUAIS-VINCULADOS	
272	000	EDUCAÇÃO-FUNDEB-MAGISTÉRIO - PRÉ-ESCOLA	
623	12.366.1025.2068.0000	Remuneração e Encargos dos Profissionais do Magistério – EJA	1.726,65
3.1.90.94.00		INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	
02		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO ESTADUAIS-VINCULADOS	
261	000	EDUCAÇÃO-FUNDEB-MAGISTÉRIO	
627	12.367.1025.2103.0000	Remuneração e Encargos dos Profissionais do Magistério – Edu	1.852,07
3.1.90.94.00		INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	
02		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO ESTADUAIS-VINCULADOS	
261	000	EDUCAÇÃO-FUNDEB-MAGISTÉRIO	
617	12.365.1027.2132.0000	Unidades de Creches Municipais – FUNDEB	581,72
3.1.90.94.00		INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	
02		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO ESTADUAIS-VINCULADOS	
273	000	EDUCAÇÃO-FUNDEB-OUTROS - CRECHE	
02	16	03	COORDENADORIA MUNICIPAL DE ENSINO
664	12.367.1029.2133.0000	Centro de Atendimento Multidisciplinar Educacional – CAME	400,06
3.1.90.94.00		INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	
01		TESOURO	
110	000	GERAL	
632	12.306.1031.2039.0000	Fornecimento de Merenda Escolar	2.645,71
3.1.90.94.00		INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	
01		TESOURO	
110	000	GERAL	
02	16	03	COORDENADORIA MUNICIPAL DE ENSINO
640	12.306.1031.2039.0000	Fornecimento de Merenda Escolar	209.856,72
4.4.90.52.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
01		TESOURO	
110	000	GERAL	
02	18	01	SEÇÃO DE CULTURA
670	13.392.1032.2040.0000	Atividades Culturais, Biblioteca e Leitura	212,60
3.1.90.94.00		INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	
01		TESOURO	
110	000	GERAL	



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

Segunda-feira, 10 de maio de 2021

Ano VI | Edição nº 1057

Página 8 de 42

7

Art. 2º O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Superávit Financeiro:

507.831,72

Fontes de Recurso

01	00	506.331,72
05	00	1.500,00

Anulação:

02	03	02	ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL		
	45	04.131.0008.2008.0000	Manutenção dos Meios de Divulgação		-333,80
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		
02	03	03	ASSESSORIA DE AGRONEGÓCIOS, TRABALHO E EMPREGO		
	53	04.334.0010.2010.0000	Fortalecimento do Emprego, Trabalho e Renda		-8,29
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		
02	04	01	SEÇÃO DE GESTÃO DOCUMENTAL E DE EXPEDIENTE		
	67	04.122.0012.2012.0000	Manutenção do Exercício Administrativo		-769,36
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		
	73	04.122.0012.2012.0000	Manutenção do Exercício Administrativo		-6.105,80
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		
02	04	03	SEÇÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - TI		
	87	04.126.0014.2014.0000	Manutenção e Suporte em Informática		-153,48
		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		
02	04	03	SEÇÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - TI		
	90	04.126.0014.2014.0000	Manutenção e Suporte em Informática		-91,72
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		
02	04	05	PAÇO MUNICIPAL		
	97	04.122.0012.2115.0000	Manutenção do Paço Municipal		-738,47
		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		
02	05	01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL- FMAS		
	141	08.244.1015.2149.0000	Proteção Social Especial (PSE) Média Complexidade		-240,23
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
		01	TESOURO		
		510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL		
	145	08.244.1015.2149.0000	Proteção Social Especial (PSE) Média Complexidade		-91,72
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
		01	TESOURO		



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

Segunda-feira, 10 de maio de 2021

Ano VI | Edição nº 1057

Página 9 de 42

8

		510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	
02	06	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE- FMS	
	207	10.301.1017.2018.0000 3.1.90.11.00 01 310 000	Unidades Básicas de Saúde – UBSS VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL TESOURO SAÚDE-GERAL	-8.260,27
	214	10.301.1017.2018.0000 3.3.90.30.00 01 310 000	Unidades Básicas de Saúde – UBSS MATERIAL DE CONSUMO TESOURO SAÚDE-GERAL	-13.050,79
	219	10.301.1017.2018.0000 3.3.90.39.00 01 310 000	Unidades Básicas de Saúde – UBSS OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TESOURO SAÚDE-GERAL	-120.200,00
	224	10.301.1017.2019.0000 3.1.90.11.00 01 310 000	Triagem e Encaminhamento Médico VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL TESOURO SAÚDE-GERAL	-1.461,40
02	06	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE- FMS	
	234	10.301.1017.2020.0000 3.1.90.11.00 01 310 000	Atenção à Saúde Bucal VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL TESOURO SAÚDE-GERAL	-1.995,47
	238	10.301.1017.2020.0000 3.3.90.30.00 01 310 000	Atenção à Saúde Bucal MATERIAL DE CONSUMO TESOURO SAÚDE-GERAL	-36.911,42
	246	10.301.1017.2091.0000 3.1.90.11.00 01 310 000	Atuação dos Agentes Comunitários de Saúde – ACS VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL TESOURO SAÚDE-GERAL	-141,81
	259	10.301.1018.2136.0000 3.1.90.11.00 01 310 000	Serviços Profissionais de Médicos Especialistas VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL TESOURO SAÚDE-GERAL	-1.632,27
	268	10.302.1017.2137.0000 3.1.90.11.00 01 310 000	Centro de Atenção Psicossocial – CAPS VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL TESOURO SAÚDE-GERAL	-226,48
	275	10.303.1019.2090.0000 3.1.90.11.00 01 310 000	Assistência Farmacêutica Municipal VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL TESOURO SAÚDE-GERAL	-228,36
	288	10.304.1020.2021.0000 3.1.90.11.00 01 310 000	Ações de Vigilância Sanitária VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL TESOURO SAÚDE-GERAL	-406,59



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

Segunda-feira, 10 de maio de 2021

Ano VI | Edição nº 1057

Página 10 de 42

9

300	10.305.1020.2022.0000	Vigilância Epidemiológica e Controle de Zoonose	-624,89
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
	01	TESOURO	
	310 000	SAÚDE-GERAL	
02 07 01	SEÇÃO DE EXTENSÃO E LIGAÇÕES DE ÁGUA E ESGOTO		
315	17.512.1023.2026.0000	Rede de Tratamento e Abastecimento de Água	-43,74
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	
02 07 01	SEÇÃO DE EXTENSÃO E LIGAÇÕES DE ÁGUA E ESGOTO		
330	17.512.1023.2027.0000	Estação de Tratamento de Esgoto Sanitário	-272,65
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	
02 07 02	SEÇÃO DE CADASTRO, LEITURA E FISCALIZAÇÃO		
339	17.512.1023.2138.0000	Vistoria, Leitura e Faturamento de Água e Esgoto	-842,66
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	
02 07 03	SEÇÃO DE CAPTAÇÃO DE ÁGUA		
347	17.512.1023.2139.0000	Represa de Captação de Água	-123,48
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	
02 09 02	FUNDO MUNICIPAL PRÓ-ESPORTE AMADOR- FMPEA		
355	27.812.1057.2075.0000	Recreação e Práticas Esportivas	-1.628,53
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	
02 10 04	SEÇÃO DE CONTABILIDADE E ORÇAMENTO		
403	04.123.0034.2045.0000	Registro e Informação Contábil	-100,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	
02 11 01	SEÇÃO DE URBANISMO, MOBILIDADE URBANA E HABITAÇÃO		
425	26.451.0043.2052.0000	Recuperação da Malha Viária e Sinalização – Urbana	-404,22
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	
02 11 03	SEÇÃO DE OBRAS E MANUTENÇÃO		
437	15.452.0039.2049.0000	Execução e Manutenção de Obras e Próprios Municipais	-616,65
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	
02 11 03	SEÇÃO DE OBRAS E MANUTENÇÃO		
445	26.782.0043.2053.0000	Recuperação e Conservação de Estradas Vicinais – Rurais	-118,75
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
	01	TESOURO	



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

Segunda-feira, 10 de maio de 2021

Ano VI | Edição nº 1057

Página 11 de 42

10

	110	000	GERAL	
02	12	05	SEÇÃO DE SERVIÇOS DIVERSOS	
462	15.452.0042.2056.0000	3.3.90.30.00	Limpeza e Conservação de Vias e Logradouros Públicos	-10.060,34
		01	MATERIAL DE CONSUMO	
			TESOURO	
		110	GERAL	
466	15.452.0046.2054.0000	3.1.90.11.00	Vigilância de Bens e Próprios Públicos	-275,54
		01	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
			TESOURO	
		110	GERAL	
02	12	07	SEÇÃO DE TRANSPORTE E MECÂNICA DA FROTA	
473	15.452.0052.2060.0000	3.1.90.11.00	Manutenção da Frota Própria de Máquinas e Veículos	-56,70
		01	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
			TESOURO	
		110	GERAL	
02	13	02	SEÇÃO DE COMPRAS E PATRIMÔNIO	
492	04.122.0051.2059.0000	3.1.90.11.00	Compras e Registro dos Bens Patrimoniais	-236,48
		01	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
			TESOURO	
		110	GERAL	
02	15	01	UNIDADE CENTRAL DE CONTROLE INTERNO	
515	04.124.1021.2114.0000	3.3.90.36.00	Controle da Administração Pública	-500,00
		01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
			TESOURO	
		110	GERAL	
02	16	01	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO- FME	
519	12.361.1027.2092.0000	3.1.90.11.00	Rede Municipal de Ensino Fundamental	-313,65
		01	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
			TESOURO	
		220	ENSINO FUNDAMENTAL	
02	16	01	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO- FME	
524	12.361.1027.2092.0000	3.3.90.30.00	Rede Municipal de Ensino Fundamental	-4.324,85
		05	MATERIAL DE CONSUMO	
			TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
		200	QSE- FNDE- Salário Educação	
532	12.361.1061.2096.0000	3.1.90.11.00	Transporte de Alunos do Ensino Fundamental	-2.045,68
		01	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
			TESOURO	
		220	ENSINO FUNDAMENTAL	
560	12.365.1027.2095.0000	3.1.90.11.00	Núcleos de Educação Pré-Escolar	-527,14
		01	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
			TESOURO	
		213	EDUC.INFANTIL-PRÉ-ESCOLA	
573	12.365.1061.2097.0000	3.1.90.11.00	Transporte de Alunos das Pré-Escolas	-251,32
		01	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
			TESOURO	
		213	EDUC.INFANTIL-PRÉ-ESCOLA	



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

Segunda-feira, 10 de maio de 2021

Ano VI | Edição nº 1057

Página 12 de 42

11

585	12.367.1027.2099.0000	Atendimento Educacional Especializado na Educação Básica	-275,59
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
	01	TESOURO	
	240 000	EDUCAÇÃO ESPECIAL	
591	12.367.1027.2099.0000	Atendimento Educacional Especializado na Educação Básica	-3.876,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
	01	TESOURO	
	240 000	EDUCAÇÃO ESPECIAL	
594	12.367.1061.2131.0000	Transporte de Alunos da Educação Especial	-312,14
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
	01	TESOURO	
	240 000	EDUCAÇÃO ESPECIAL	
599	12.367.1061.2131.0000	Transporte de Alunos da Educação Especial	-100,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
	01	TESOURO	
	240 000	EDUCAÇÃO ESPECIAL	
02	16	02 FUNDO DE MANUT. E DESENV. DA EDUCAÇÃO BÁSICA-FUNDEB	
601	1	2.361.1025.2070.0000 Remuneração e Encargos dos Profissionais do Magistério – Ensin-17.605,53	
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
		02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO ESTADUAIS-VINCULADOS
		261 000	EDUCAÇÃO-FUNDEB-MAGISTÉRIO
02	16	02 FUNDO DE MANUT. E DESENV. DA EDUCAÇÃO BÁSICA-FUNDEB	
606	12.365.1025.2101.0000	Remuneração e Encargos dos Profissionais do Magistério – Crech-41.729,63	
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
		02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO ESTADUAIS-VINCULADOS
		271 000	EDUCAÇÃO-FUNDEB-MAGISTÉRIO - CRECHE
610	12.365.1025.2102.0000	Remuneração e Encargos dos Profissionais do Magistério - Pré-E-22.239,35	
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
		02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO ESTADUAIS-VINCULADOS
		272 000	EDUCAÇÃO-FUNDEB-MAGISTÉRIO - PRÉ-ESCOLA
614	12.365.1027.2132.0000	Unidades de Creches Municipais – FUNDEB	-581,72
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
		02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO ESTADUAIS-VINCULADOS
		273 000	EDUCAÇÃO-FUNDEB-OUTROS - CRECHE
620	12.366.1025.2068.0000	Remuneração e Encargos dos Profissionais do Magistério - EJA-1.726,65	
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
		02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO ESTADUAIS-VINCULADOS
		261 000	EDUCAÇÃO-FUNDEB-MAGISTÉRIO
624	12.367.1025.2103.0000	Remuneração e Encargos dos Profissionais do Magistério – Educa-1.852,07	
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
		02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO ESTADUAIS-VINCULADOS
		261 000	EDUCAÇÃO-FUNDEB-MAGISTÉRIO
02	16	03 COORDENADORIA MUNICIPAL DE ENSINO	
629	12.306.1031.2039.0000	Fornecimento de Merenda Escolar	-2.645,71
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
		01	TESOURO
		110 000	GERAL
661	12.367.1029.2133.0000	Centro de Atendimento Multidisciplinar Educacional – CAME	-400,06
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
		01	TESOURO



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

Segunda-feira, 10 de maio de 2021

Ano VI | Edição nº 1057

Página 13 de 42

12

		110 000	GERAL	
02	18	01	SEÇÃO DE CULTURA	
	667	13.392.1032.2040.0000	Atividades Culturais, Biblioteca e Leitura	-212,60
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	

Anulação (-)

R\$ 309.972,05

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Guararapes, 04 de janeiro de 2021

Tarek Dargham
Prefeito Municipal

PUBLICADO E ARQUIVADO pelo Departamento Administrativo da Prefeitura Municipal de Guararapes através do Diário Oficial do Município, veiculado exclusivamente pela forma eletrônica.

Renata Bassani Dias
Diretora do Departamento Administrativo



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

Segunda-feira, 10 de maio de 2021

Ano VI | Edição nº 1057

Página 14 de 42

1

DECRETO Nº 3.852, DE 04 DE JANEIRO DE 2021

REMANEJA RECURSOS DO ORÇAMENTO VIGENTE DE 2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUARARAPES, no uso da atribuição que lhe confere o art.12, da Lei nº 3786 de 19/06/2020 orçamento fiscal e de seguridade social para o exercício de 2021;

DECRETA:

Artigo 1º Ficam remanejados na forma do anexo deste Decreto, as dotações orçamentárias aprovadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2021.

Artigo 2º A alteração introduzida pelo presente Decreto não implica em abertura de crédito adicional, suplementar, especial ou mesmo extraordinário, já que efetuada dentro dos limites dos grupos de despesa impostos na Lei de Diretrizes Orçamentárias (Lei nº 3786, de 19 de junho de 2020) e dentro dos valores aprovados para os poderes, órgãos e unidades contemplados.

Artigo 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Guararapes, 04 de janeiro de 2021

Tarek Dargham
Prefeito

PUBLICADO E ARQUIVADO pelo Departamento Administrativo da Prefeitura Municipal de Guararapes através do Diário Oficial do Município, veiculado exclusivamente pela forma eletrônica.

Renata Bassani Dias
Diretora do Departamento Administrativo



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

Segunda-feira, 10 de maio de 2021

Ano VI | Edição nº 1057

Página 15 de 42

2

ANEXO

ACRÉSCIMOS

LOCAL:02	PODER EXECUTIVO MUNICIPAL			
	02	06	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE- FMS
Ficha:	312	10.305.1020.2022.0000	Promoção, Prevenção e Vigilância da	450,00
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PER	
LOCAL:02	PODER EXECUTIVO MUNICIPAL			
	02	10	01	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO
Ficha:	378	04.123.0034.2042.0000	Gestão e Planejamento Financeiro e O	1.600,00
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PER	
LOCAL:02	PODER EXECUTIVO MUNICIPAL			
	02	10	05	SEÇÃO DE TESOOURARIA
Ficha:	413	04.123.0034.2046.0000	Gestão e Planejamento Financeiro e O	1.492,90
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES				3.542,90

REDUÇÕES

LOCAL:02	PODER EXECUTIVO MUNICIPAL			
	02	11	01	SEÇÃO DE URBANISMO, MOBILIDADE URBANA E HABITAÇÃO
Ficha:	429	26.451.0043.2052.0000	Viabilização da Mobilidade Urbana e R	-1.600,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
LOCAL:02	PODER EXECUTIVO MUNICIPAL			
	02	12	05	SEÇÃO DE SERVIÇOS DIVERSOS
Ficha:	465	15.452.0042.2056.0000	Promoção de Uma Cidade Mais Limpa	-1.492,90
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERM	
LOCAL:02	PODER EXECUTIVO MUNICIPAL			
	02	16	03	COORDENADORIA MUNICIPAL DE ENSINO
Ficha:	660	12.364.1061.2036.0000	Caminho da Escola	-450,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	
TOTAL DAS ANULAÇÕES				-3.542,90



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

Segunda-feira, 10 de maio de 2021

Ano VI | Edição nº 1057

Página 16 de 42

1

DECRETO Nº 3.855, DE 15 DE JANEIRO DE 2021

TRANSPOSICIONA RECURSOS DO ORÇAMENTO VIGENTE DE 2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUARARAPES, no uso da atribuição que lhe confere o art. 12, da Lei nº 3786 de 19/06/2020 orçamento fiscal e de seguridade social para o exercício de 2021;

DECRETA:

Artigo 1º Ficam transpostionados na forma do anexo deste Decreto, as dotações orçamentárias aprovadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2021.

Artigo 2º A alteração introduzida pelo presente Decreto não implica em abertura de crédito adicional, suplementar, especial ou mesmo extraordinário, já que efetuada dentro dos limites dos grupos de despesa impostos na Lei de Diretrizes Orçamentárias (Lei nº 3786, de 19 de junho de 2020) e dentro dos valores aprovados para os poderes, órgãos e unidades contemplados.

Artigo 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Guararapes, 15 de janeiro de 2021

Tarek Dargham
Prefeito

PUBLICADO E ARQUIVADO pelo Departamento Administrativo da Prefeitura Municipal de Guararapes através do Diário Oficial do Município, veiculado exclusivamente pela forma eletrônica.

Renata Bassani Dias
Diretora do Departamento Administrativo



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

Segunda-feira, 10 de maio de 2021

Ano VI | Edição nº 1057

Página 17 de 42

2

ANEXO

ACRÉSCIMOS

LOCAL:	02	PODER EXECUTIVO MUNICIPAL	
	02 06	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE- FMS
Ficha:	25810.301.1018.2135.0000		Assistência Médica à Saúde
	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO
			2.600,00

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES **2.600,00**

REDUÇÕES

LOCAL:	02	PODER EXECUTIVO MUNICIPAL	
	02 06	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE- FMS
Ficha:	263 10.301.1018.2136.0000		Assistência Médica à Saúde
	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS
			-2.600,00

TOTAL DAS ANULAÇÕES **-2.600,00**



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

Segunda-feira, 10 de maio de 2021

Ano VI | Edição nº 1057

Página 18 de 42

1

DECRETO Nº 3.860, DE 28 DE JANEIRO DE 2021

TRANSFERE RECURSOS DO ORÇAMENTO VIGENTE DE 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUARARAPES, no uso da atribuição que lhe confere o art.12, da Lei nº 3786 de 19/06/2020 orçamento fiscal e de seguridade social para o exercício de 2021;

DECRETA:

Artigo 1º Ficam transferidas na forma do anexo deste Decreto, as dotações orçamentárias aprovadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2021.

Artigo 2º A alteração introduzida pelo presente Decreto não implica em abertura de crédito adicional, suplementar, especial ou mesmo extraordinário, já que efetuada dentro dos limites dos grupos de despesa impostos na Lei de Diretrizes Orçamentárias (Lei nº 3786, de 19 de junho de 2020) e dentro dos valores aprovados para os poderes, órgãos e unidades contemplados.

Artigo 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Guararapes, 28 de janeiro de 2021

Tarek Dargham
Prefeito

PUBLICADO E ARQUIVADO pelo Departamento Administrativo da Prefeitura Municipal de Guararapes através do Diário Oficial do Município, veiculado exclusivamente pela forma eletrônica.

Eduardo de Souza Quintana
Diretor do Departamento Administrativo Substituto



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

Segunda-feira, 10 de maio de 2021

Ano VI | Edição nº 1057

Página 19 de 42

2

ANEXO

ACRÉSCIMOS

LOCAL:02	PODER EXECUTIVO MUNICIPAL				
	02	07	01	SEÇÃO DE EXTENSÃO E LIGAÇÕES DE ÁGUA E ESGOTO	
Ficha:	329	17.512.1023.2026.0000		Gestão em Saneamento e Recursos H	7.775,00
		4.4.90.52.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PER	
LOCAL:02	PODER EXECUTIVO MUNICIPAL				
	02	09	02	FUNDO MUNICIPAL PRÓ-ESPORTE AMADOR- FMPEA	
Ficha:	366	27.812.1057.2075.0000		Promoção do Esporte e Lazer Comuni	36.697,12
		4.4.90.52.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PER	
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES					44.472,12

REDUÇÕES

LOCAL:02	PODER EXECUTIVO MUNICIPAL				
	02	07	01	SEÇÃO DE EXTENSÃO E LIGAÇÕES DE ÁGUA E ESGOTO	
Ficha:	326	17.512.1023.2026.0000		Gestão em Saneamento e Recursos H	-7.775,00
		3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	
LOCAL:02	PODER EXECUTIVO MUNICIPAL				
	02	09	02	FUNDO MUNICIPAL PRÓ-ESPORTE AMADOR- FMPEA	
Ficha:	359	27.812.1057.2075.0000		Promoção do Esporte e Lazer Comunit	-10.000,00
		3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO	
Ficha:	362	27.812.1057.2075.0000		Promoção do Esporte e Lazer Comunit	-26.697,12
		3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	
TOTAL DAS ANULAÇÕES					-44.472,12



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

Segunda-feira, 10 de maio de 2021

Ano VI | Edição nº 1057

Página 20 de 42

1

DECRETO Nº 3.861, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2021

REMANEJA RECURSOS DO ORÇAMENTO VIGENTE DE 2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUARARAPES, no uso da atribuição que lhe confere o art.12, da Lei nº 3786 de 19/06/2020 orçamento fiscal e de seguridade social para o exercício de 2021;

DECRETA:

Artigo 1º Ficam remanejados na forma do anexo deste Decreto, as dotações orçamentárias aprovadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2021.

Artigo 2º A alteração introduzida pelo presente Decreto não implica em abertura de crédito adicional, suplementar, especial ou mesmo extraordinário, já que efetuada dentro dos limites dos grupos de despesa impostos na Lei de Diretrizes Orçamentárias (Lei nº 3786, de 19 de junho de 2020) e dentro dos valores aprovados para os poderes, órgãos e unidades contemplados.

Artigo 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Guararapes, 1º de fevereiro de 2021

Tarek Dargham
Prefeito

PUBLICADO E ARQUIVADO pelo Departamento Administrativo da Prefeitura Municipal de Guararapes através do Diário Oficial do Município, veiculado exclusivamente pela forma eletrônica.

Eduardo de Souza Quintana
Diretor do Departamento Administrativo Substituto



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

Segunda-feira, 10 de maio de 2021

Ano VI | Edição nº 1057

Página 21 de 42

2

ANEXO

ACRÉSCIMOS

LOCAL:02	PODER EXECUTIVO MUNICIPAL			
	02	10 05	SEÇÃO DE TESOUREARIA	
Ficha: 413	04.123.0034.2046.0000		Gestão e Planejamento Financeiro e O	130,00
	4.4.90.52.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PER	
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES				130,00

REDUÇÕES

LOCAL:02	PODER EXECUTIVO MUNICIPAL			
	02	11 01	SEÇÃO DE URBANISMO, MOBILIDADE URBANA E HABITAÇÃO	
Ficha: 418	15.122.0039.2047.0000		Desenvolvimento Urbano e Habitação	-130,00
	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO	
TOTAL DAS ANULAÇÕES				-130,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

Segunda-feira, 10 de maio de 2021

Ano VI | Edição nº 1057

Página 22 de 42

1

DECRETO Nº 3.862, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2021

ABRE NO ORÇAMENTO VIGENTE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARARAPES,
Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e nos termos da Lei nº 3.816, de 09 de dezembro de 2020;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no orçamento vigente um Crédito Adicional Suplementar na importância de **R\$ 246.832,72** (Duzentos e quarenta e seis mil, oitocentos e trinta e dois reais e setenta e dois centavos), distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				246.832,72	
02	04	05	PAÇO MUNICIPAL		
		101	04.122.0012.2115.0000 3.3.90.36.00 01 110 000	Manutenção do Paço Municipal OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA TESOURO GERAL	591,72
02	04	05	PAÇO MUNICIPAL		
		105	04.131.0012.2085.0000 3.3.90.39.00 01 110 000	Despesas com Propaganda e Publicidade Oficial OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TESOURO GERAL	36.523,96
02	05	01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL- FMAS		
		129	08.244.1015.2147.0000 3.3.90.36.00 01 510 000	Proteção Social Básica (PSB) OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA TESOURO ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	482,50
		145	08.244.1015.2149.0000 3.3.90.30.00 01 510 000	Proteção Social Especial (PSE) Média Complexidade MATERIAL DE CONSUMO TESOURO ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	322,72
		149	08.244.1015.2149.0000 3.3.90.36.00 01 510 000	Proteção Social Especial (PSE) Média Complexidade OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA TESOURO ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	591,72
02	05	04	ÓRGÃO GESTOR DA ASSISTÊNCIA SOCIAL		
		188	08.244.1015.2015.0000 3.1.90.94.00 01 510 000	Unidade de Assistência e Desenvolvimento Social INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS TESOURO ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	2.741,08



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

Segunda-feira, 10 de maio de 2021

Ano VI | Edição nº 1057

Página 23 de 42

2

02	06	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE- FMS		
	206	10.301.1017.2018.0000	Unidades Básicas de Saúde – UBSs	19.091,66	
		3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		
		01	TESOURO		
		310 000	SAÚDE-GERAL		
	241	10.301.1017.2020.0000	Atenção à Saúde Bucal	30,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
		01	TESOURO		
		310 000	SAÚDE-GERAL		
02	07	01	SEÇÃO DE EXTENSÃO E LIGAÇÕES DE ÁGUA E ESGOTO		
	335	17.512.1023.2027.0000	Estação de Tratamento de Esgoto Sanitário	184.447,36	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		
02	10	01	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO		
	376	04.123.0034.2042.0000	Encargos Gerais do Município	600,00	
		3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNIC		
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		
02	10	04	SEÇÃO DE CONTABILIDADE E ORÇAMENTO		
	404	04.123.0034.2045.0000	Registro e Informação Contábil	1.380,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		
02	10	05	SEÇÃO DE TESOUREARIA		
	413	04.123.0034.2046.0000	Controle e Procedimentos de Tesouraria	30,00	
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		

Art. 2º O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Superávit Financeiro:

221.601,32

Fontes de Recurso

01 00 221.601,32

Anulação:

02	04	05	PAÇO MUNICIPAL		
	100	04.122.0012.2115.0000	Manutenção do Paço Municipal	-591,72	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		
02	05	01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL- FMAS		



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

Segunda-feira, 10 de maio de 2021

Ano VI | Edição nº 1057

Página 24 de 42

3

132	08.244.1015.2147.0000 3.3.90.39.00 01 510 000	Proteção Social Básica (PSB) OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TESOURO ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	-482,50
153	08.244.1015.2149.0000 3.3.90.39.00 01 510 000	Proteção Social Especial (PSE) Média Complexidade OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TESOURO ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	-914,44
02 05 04	ÓRGÃO GESTOR DA ASSISTÊNCIA SOCIAL		
185	08.244.1015.2015.0000 3.1.90.11.00 01 510 000	Unidade de Assistência e Desenvolvimento Social VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL TESOURO ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	-2.741,08
02 06 01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE- FMS		
207	10.301.1017.2018.0000 3.1.90.11.00 01 310 000	Unidades Básicas de Saúde – UBSS VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL TESOURO SAÚDE-GERAL	-19.091,66
238	10.301.1017.2020.0000 3.3.90.30.00 01 310 000	Atenção à Saúde Bucal MATERIAL DE CONSUMO TESOURO SAÚDE-GERAL	-30,00
02 10 04	SEÇÃO DE CONTABILIDADE E ORÇAMENTO		
402	04.123.0034.2045.0000 3.3.90.30.00 01 110 000	Registro e Informação Contábil MATERIAL DE CONSUMO TESOURO GERAL	-1.380,00
Anulação (-)			-25.231,40

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Guararapes, 1º de fevereiro de 2021

Tarek Dargham
Prefeito Municipal

PUBLICADO E ARQUIVADO pelo Departamento Administrativo da Prefeitura Municipal de Guararapes através do Diário Oficial do Município, veiculado exclusivamente pela forma eletrônica.

Renata Bassani Dias
Diretora do Departamento Administrativo



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

Segunda-feira, 10 de maio de 2021

Ano VI | Edição nº 1057

Página 25 de 42

1

DECRETO Nº 3.867, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2021

TRANSPOSIÇÃO DE RECURSOS DO
ORÇAMENTO VIGENTE DE 2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE
GUARARAPES, Estado de São Paulo, no uso da atribuição que lhe confere o art. 12 da Lei nº 3.786, de 19/06/2020, orçamento fiscal e de seguridade social para o exercício de 2021;

DECRETA:

Art. 1º Ficam transpostos na forma do Anexo deste Decreto, as dotações orçamentárias aprovadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2021.

Art. 2º A alteração introduzida pelo presente Decreto não implica em abertura de crédito adicional, suplementar, especial ou mesmo extraordinário, já que efetuada dentro dos limites dos grupos de despesa impostos na Lei de Diretrizes Orçamentárias (Lei nº 3.786, de 19 de junho de 2020) e dentro dos valores aprovados para os poderes, órgãos e unidades contemplados.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Guararapes, 05 de fevereiro de 2021

Tarek Dargham
Prefeito Municipal

PUBLICADA E ARQUIVADA pelo Departamento Administrativo da Prefeitura Municipal de Guararapes através do Diário Oficial do Município, veiculado exclusivamente pela forma eletrônica.

Renata Bassani Dias
Diretora do Departamento Administrativo



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

Segunda-feira, 10 de maio de 2021

Ano VI | Edição nº 1057

Página 26 de 42

2

ANEXO

ACRÉSCIMOS

LOCAL:02	PODER EXECUTIVO MUNICIPAL			
02	12	07	SEÇÃO DE TRANSPORTE E MECÂNICA DA FROTA	
Ficha:48215.452.0052.2146.0000			Renovação e Recuperação da Frota M	500,00
3.3.90.39.00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO	
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES				500,00

REDUÇÕES

LOCAL:02	PODER EXECUTIVO MUNICIPAL			
02	12	07	SEÇÃO DE TRANSPORTE E MECÂNICA DA FROTA	
Ficha: 480	15.452.0052.2060.0000		Renovação e Recuperação da Frota M	-500,00
3.3.90.39.00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	
TOTAL DAS ANULAÇÕES				-500,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

Segunda-feira, 10 de maio de 2021

Ano VI | Edição nº 1057

Página 27 de 42

1

DECRETO Nº 3.868, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2021

TRANSFERE RECURSOS DO ORÇAMENTO VIGENTE DE 2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARARAPES, Estado de São Paulo, no uso da atribuição que lhe confere o art. 12 da Lei nº 3.786, de 19/06/2020, orçamento fiscal e de seguridade social para o exercício de 2021.

DECRETA:

Art. 1º Ficam transferidas na forma do Anexo deste Decreto, as dotações orçamentárias aprovadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2021

Art. 2º A alteração introduzida pelo presente Decreto não implica em abertura de crédito adicional, suplementar, especial ou mesmo extraordinário, já que efetuada dentro dos limites dos grupos de despesa impostos na Lei de Diretrizes Orçamentárias (Lei nº 3.786, de 19 de junho de 2020) e dentro dos valores aprovados para os poderes, órgãos e unidades contemplados.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Guararapes, 05 de fevereiro de 2021

Tarek Dargham
Prefeito Municipal

PUBLICADA E ARQUIVADA pelo Departamento Administrativo da Prefeitura Municipal de Guararapes através do Diário Oficial do Município, veiculado exclusivamente pela forma eletrônica.

Renata Bassani Dias
Diretora do Departamento Administrativo



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

Segunda-feira, 10 de maio de 2021

Ano VI | Edição nº 1057

Página 28 de 42

2

ANEXO

ACRÉSCIMOS

LOCAL:02	PODER EXECUTIVO MUNICIPAL			
02	04	02	SEÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS	
Ficha:85	04.128.0013.2013.0000	Gestão de Recursos Humanos		3.000,00
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PER			
02	05	04	ÓRGÃO GESTOR DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	
Ficha:19408.244.1015.2015.0000	Fortalecimento da Rede de Proteção e			488,00
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PER			
02	10	01	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
Ficha:37804.123.0034.2042.0000	Gestão e Planejamento Financeiro e O			2.520,74
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PER			
02	11	03	SEÇÃO DE OBRAS E MANUTENÇÃO	
Ficha:44415.452.0039.2049.0000	Desenvolvimento Urbano e Habitacion			8.000,00
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PER			
02	16	01	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO- FME	
Ficha:53112.361.1027.2092.0000	Gestão Pedagógica e Suporte da Edu			2.100,00
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PER			
02	18	01	SEÇÃO DE CULTURA	
Ficha:67613.392.1032.2040.0000	Difusão e Incentivo à Cultura e ao Tur			5.000,00
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PER			
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES				21.108,74

REDUÇÕES

LOCAL:02	PODER EXECUTIVO MUNICIPAL			
02	04	02	SEÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS	
Ficha: 83	04.128.0013.2013.0000	Gestão de Recursos Humanos		-3.000,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS			



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

Segunda-feira, 10 de maio de 2021

Ano VI | Edição nº 1057

Página 29 de 42

3

02	05	04	ÓRGÃO GESTOR DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	
Ficha: 192		08.244.1015.2015.0000	Fortalecimento da Rede de Proteção e	-488,00
3.3.90.39.00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	
02	10	01	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
Ficha: 374		04.123.0034.2042.0000	Gestão e Planejamento Financeiro e O	-2.520,74
3.3.90.36.00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	
02	11	03	SEÇÃO DE OBRAS E MANUTENÇÃO	
Ficha: 441		15.452.0039.2049.0000	Desenvolvimento Urbano e Habitacion	-8.000,00
3.3.90.30.00			MATERIAL DE CONSUMO	
02	16	01	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO- FME	
Ficha: 526		12.361.1027.2092.0000	Gestão Pedagógica e Suporte da Educ	-2.100,00
3.3.90.36.00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	
02	18	01	SEÇÃO DE CULTURA	
Ficha: 671		13.392.1032.2040.0000	Difusão e Incentivo à Cultura e ao Turi	-5.000,00
3.3.90.30.00			MATERIAL DE CONSUMO	
TOTAL DAS ANULAÇÕES				-21.108,74



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

Segunda-feira, 10 de maio de 2021

Ano VI | Edição nº 1057

Página 30 de 42

1

DECRETO Nº 3.875, DE 01 DE MARÇO DE 2021

TRANSPOSIÇÃO DE RECURSOS DO
ORÇAMENTO VIGENTE DE 2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE
GUARARAPES, Estado de São Paulo, no uso da atribuição que lhe confere o art. 12 da Lei nº 3.786, de 19/06/2020, orçamento fiscal e de seguridade social para o exercício de 2021;

DECRETA:

Art. 1º Ficam transpostos na forma do Anexo deste Decreto, as dotações orçamentárias aprovadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2021.

Art. 2º A alteração introduzida pelo presente Decreto não implica em abertura de crédito adicional, suplementar, especial ou mesmo extraordinário, já que efetuada dentro dos limites dos grupos de despesa impostos na Lei de Diretrizes Orçamentárias (Lei nº 3.786, de 19 de junho de 2020) e dentro dos valores aprovados para os poderes, órgãos e unidades contemplados.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Guararapes, 01 de março de 2021

Tarek Dargham
Prefeito Municipal

PUBLICADA E ARQUIVADA pelo Departamento Administrativo da Prefeitura Municipal de Guararapes através do Diário Oficial do Município, veiculado exclusivamente pela forma eletrônica.

Renata Bassani Dias
Diretora do Departamento Administrativo



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

Segunda-feira, 10 de maio de 2021

Ano VI | Edição nº 1057

Página 31 de 42

2

ANEXO

ACRÉSCIMOS

LOCAL:02	PODER EXECUTIVO MUNICIPAL			
02	06	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE- FMS	
Ficha:25810.301.1018.2135.0000	Assistência Médica à Saúde			1.000,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO			
02	14	01	FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE- FMMA	
Ficha:50818.541.0056.2074.0000	Gestão Ambiental Sustentável			1.337,00
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PER			
02	16	03	COORDENADORIA MUNICIPAL DE ENSINO	
Ficha:64112.362.1029.2130.0000	Apoio ao Fortalecimento do Sistema d			200,00
3.3.50.41.00	CONTRIBUIÇÕES			
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES				2.537,00

REDUÇÕES

LOCAL:02	PODER EXECUTIVO MUNICIPAL			
02	06	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE- FMS	
Ficha: 253	10.301.1017.2091.0000	Gestão dos Serviços na Rede de Aten		-1.000,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS			
02	13	02	SEÇÃO DE COMPRAS E PATRIMÔNIO	
Ficha: 499	04.122.0051.2059.0000	Fluxo de Compras e Bens Patrimoniais		-1.337,00
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERM			
02	16	03	COORDENADORIA MUNICIPAL DE ENSINO	
Ficha: 638	12.306.1031.2039.0000	Alimentação Escolar		-200,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS			
TOTAL DAS ANULAÇÕES				-2.537,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

Segunda-feira, 10 de maio de 2021

Ano VI | Edição nº 1057

Página 32 de 42

1

DECRETO Nº 3.876, DE 01 DE MARÇO DE 2021

ABRE NO ORÇAMENTO VIGENTE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE
GUARARAPES, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, nos termos da Lei nº 3.816, de
09 de dezembro de 2020;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no orçamento vigente um Crédito Adicional Suplementar na importância de **R\$ 383.558,66** (Trezentos e oitenta e três mil, quinhentos e cinquenta e oito reais e sessenta e seis centavos), distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				383.558,66
02	04	05	PAÇO MUNICIPAL	
101	04.122.0012.2115.0000		Manutenção do Paço Municipal	591,72
3.3.90.36.00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
01	TESOURO			
110	000	GERAL		
02	05	01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL- FMAS	
149	08.244.1015.2149.0000		Proteção Social Especial (PSE) Média Complexidade	591,72
3.3.90.36.00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
01	TESOURO			
510	000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL		
02	06	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE- FMS	
206	10.301.1017.2018.0000		Unidades Básicas de Saúde - UBSs	30.000,00
3.1.90.04.00			CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	
01	TESOURO			
310	000	SAÚDE-GERAL		
236	10.301.1017.2020.0000		Atenção à Saúde Bucal	80,94
3.1.90.16.00			OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	
01	TESOURO			
310	000	SAÚDE-GERAL		
241	10.301.1017.2020.0000		Atenção à Saúde Bucal	1.000,00
3.3.90.39.00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
01	TESOURO			
310	000	SAÚDE-GERAL		



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

Segunda-feira, 10 de maio de 2021

Ano VI | Edição nº 1057

Página 33 de 42

2

298	10.304.1020.2021.0000	Ações de Vigilância Sanitária	1.093,70
3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
05		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
303	001	VISA - Vigilância Sanitária	
02	07	01	SEÇÃO DE EXTENSÃO E LIGAÇÕES DE ÁGUA E ESGOTO
322	17.512.1023.2026.0000	Rede de Tratamento e Abastecimento de Água	68.421,18
3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO	
01		TESOURO	
110	000	GERAL	
02	10	01	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO
384	28.846.0006.0011.0000	Obrigações Especiais do Município	26.000,00
3.1.90.91.00		SENTENÇAS JUDICIAIS	
01		TESOURO	
110	000	GERAL	
02	10	03	SEÇÃO DE TRIBUTAÇÃO
391	04.129.0036.2044.0000	Lançamento e Arrecadação de Tributos	362,03
3.1.90.16.00		OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	
01		TESOURO	
110	000	GERAL	
02	10	04	SEÇÃO DE CONTABILIDADE E ORÇAMENTO
404	04.123.0034.2045.0000	Registro e Informação Contábil	1.000,00
3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
01		TESOURO	
110	000	GERAL	
02	12	05	SEÇÃO DE SERVIÇOS DIVERSOS
456	15.452.0042.2055.0000	Manutenção e Conservação do Cemitério Municipal	4.000,00
3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO	
01		TESOURO	
110	000	GERAL	
02	14	01	FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE- FMMA
506	18.541.0056.2074.0000	Acompanhamento e Proteção Ambiental	245.346,76
3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
01		TESOURO	
110	000	GERAL	
02	16	01	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO- FME



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

Segunda-feira, 10 de maio de 2021

Ano VI | Edição nº 1057

Página 34 de 42

3

557	12.365.1027.2094.0000	Unidades de Creches Municipais	4.451,11
3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNIC		
01	TESOURO		
212	000	EDUC.INFANTIL-CRECHE	
02	16	01	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO- FME
540	12.361.1061.2096.0000	Transporte de Alunos do Ensino Fundamental	619,50
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
220	001	PNATE Fundamental- FNDE	

Art. 2º O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Superávit Financeiro:			344.387,44
Fontes de Recurso:	01	00	343.767,94
	05	00	619,50
Anulação:			
02	04	05	PAÇO MUNICIPAL
96	04.122.0012.2115.0000	Manutenção do Paço Municipal	-591,72
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
01	TESOURO		
110	000	GERAL	
02	05	01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL- FMAS
141	08.244.1015.2149.0000	Proteção Social Especial (PSE) Média Complexidade	-591,72
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
01	TESOURO		
510	000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	
02	06	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE- FMS
207	10.301.1017.2018.0000	Unidades Básicas de Saúde - UBSs	-30.000,00
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
01	TESOURO		
310	000	SAÚDE-GERAL	
234	10.301.1017.2020.0000	Atenção à Saúde Bucal	-80,94
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
01	TESOURO		
310	000	SAÚDE-GERAL	
02	06	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE- FMS
238	10.301.1017.2020.0000	Atenção à Saúde Bucal	-1.000,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

Segunda-feira, 10 de maio de 2021

Ano VI | Edição nº 1057

Página 35 de 42

4

3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO			
01	TESOURO			
310	000	SAÚDE-GERAL		
294	10.304.1020.2021.0000	Ações de Vigilância Sanitária		-1.093,70
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO			
05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS			
303	001	VISA - Vigilância Sanitária		
02	10	03	SEÇÃO DE TRIBUTAÇÃO	
389	04.129.0036.2044.0000	Lançamento e Arrecadação de Tributos		-362,03
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			
01	TESOURO			
110	000	GERAL		
02	10	04	SEÇÃO DE CONTABILIDADE E ORÇAMENTO	
402	04.123.0034.2045.0000	Registro e Informação Contábil		-1.000,00
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO			
01	TESOURO			
110	000	GERAL		
02	16	01	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO- FME	
555	12.365.1027.2094.0000	Unidades de Creches Municipais		-4.451,11
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			
01	TESOURO			
212	000	EDUC.INFANTIL-CRECHE		
Anulação (-)				-39.171,22

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Guararapes, 01 de março de 2021

Tarek Dargham
Prefeito Municipal

PUBLICADA E ARQUIVADA pelo Departamento Administrativo da Prefeitura Municipal de Guararapes através do Diário Oficial do Município, veiculado exclusivamente pela forma eletrônica.

Renata Bassani Dias
Diretora do Departamento Administrativo



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

Segunda-feira, 10 de maio de 2021

Ano VI | Edição nº 1057

Página 36 de 42

1

DECRETO Nº 3.877, DE 01 DE MARÇO DE 2021

REMANEJA RECURSOS DO ORÇAMENTO VIGENTE DE 2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARARAPES, Estado de São Paulo, no uso da atribuição que lhe confere o art. 12 da Lei nº 3.786, de 19/06/2020, orçamento fiscal e de seguridade social para o exercício de 2021.

DECRETA:

Art. 1º Ficam remanejados na forma do Anexo deste Decreto, as dotações orçamentárias aprovadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2021

Art. 2º A alteração introduzida pelo presente Decreto não implica em abertura de crédito adicional, suplementar, especial ou mesmo extraordinário, já que efetuada dentro dos limites dos grupos de despesa impostos na Lei de Diretrizes Orçamentárias (Lei nº 3.786, de 19 de junho de 2020) e dentro dos valores aprovados para os poderes, órgãos e unidades contemplados.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Guararapes, 01 de março de 2021

Tarek Dargham
Prefeito Municipal

PUBLICADA E ARQUIVADA pelo Departamento Administrativo da Prefeitura Municipal de Guararapes através do Diário Oficial do Município, veiculado exclusivamente pela forma eletrônica.

Renata Bassani Dias
Diretora do Departamento Administrativo



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

Segunda-feira, 10 de maio de 2021

Ano VI | Edição nº 1057

Página 37 de 42

2

ANEXO

ACRÉSCIMOS

LOCAL:02	PODER EXECUTIVO MUNICIPAL			
02	07	01	SEÇÃO DE EXTENSÃO E LIGAÇÕES DE ÁGUA E ESGOTO	
Ficha: 323	17.512.1023.2026.0000		Gestão em Saneamento e Recursos H	2.900,00
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO			
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES				2.900,00

REDUÇÕES

LOCAL:02	PODER EXECUTIVO MUNICIPAL			
02	13	02	SEÇÃO DE COMPRAS E PATRIMÔNIO	
Ficha: 496	04.122.0051.2059.0000		Fluxo de Compras e Bens Patrimoniais	-2.900,00
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO			
TOTAL DAS ANULAÇÕES				-2.900,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

Segunda-feira, 10 de maio de 2021

Ano VI | Edição nº 1057

Página 38 de 42

1

DECRETO Nº 3.878, DE 01 DE MARÇO DE 2021

TRANSFERE RECURSOS DO ORÇAMENTO VIGENTE DE 2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARARAPES, Estado de São Paulo, no uso da atribuição que lhe confere o art. 12 da Lei nº 3.786, de 19/06/2020, orçamento fiscal e de seguridade social para o exercício de 2021.

DECRETA:

Art. 1º Ficam transferidas na forma do Anexo deste Decreto, as dotações orçamentárias aprovadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2021

Art. 2º A alteração introduzida pelo presente Decreto não implica em abertura de crédito adicional, suplementar, especial ou mesmo extraordinário, já que efetuada dentro dos limites dos grupos de despesa impostos na Lei de Diretrizes Orçamentárias (Lei nº 3.786, de 19 de junho de 2020) e dentro dos valores aprovados para os poderes, órgãos e unidades contemplados.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Guararapes, 01 de março de 2021

Tarek Dargham
Prefeito Municipal

PUBLICADA E ARQUIVADA pelo Departamento Administrativo da Prefeitura Municipal de Guararapes através do Diário Oficial do Município, veiculado exclusivamente pela forma eletrônica.

Renata Bassani Dias
Diretora do Departamento Administrativo



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

Segunda-feira, 10 de maio de 2021

Ano VI | Edição nº 1057

Página 39 de 42

2

ANEXO

ACRÉSCIMOS

LOCAL:02	PODER EXECUTIVO MUNICIPAL		
02 02	01	CHEFIA DE GABINETE	
Ficha: 39	04.122.0004.2004.0000	Gestão da Política Pública Municipal	2.000,00
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PER		
02 04	05	PAÇO MUNICIPAL	
Ficha: 104	04.122.0012.2115.0000	Apoio Administrativo	1.200,00
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PER		
02 05	04	ÓRGÃO GESTOR DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	
Ficha: 194	08.244.1015.2015.0000	Fortalecimento da Rede de Proteção e	709,00
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PER		
02 07	01	SEÇÃO DE EXTENSÃO E LIGAÇÕES DE ÁGUA E ESGOTO	
Ficha: 329	17.512.1023.2026.0000	Gestão em Saneamento e Recursos H	2.800,00
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PER		
02 11	03	SEÇÃO DE OBRAS E MANUTENÇÃO	
Ficha: 444	15.452.0039.2049.0000	Desenvolvimento Urbano e Habitacion	1.574,00
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PER		
02 16	01	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO- FME	
Ficha: 559	12.365.1027.2094.0000	Gestão Pedagógica e Suporte da Edu	30,00
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PER		
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES			8.313,00

REDUÇÕES

LOCAL:02	PODER EXECUTIVO MUNICIPAL		
02 02	01	CHEFIA DE GABINETE	
Ficha: 37	04.122.0004.2004.0000	Gestão da Política Pública Municipal	-2.000,00
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

Segunda-feira, 10 de maio de 2021

Ano VI | Edição nº 1057

Página 40 de 42

3

02	04	05	PAÇO MUNICIPAL		
Ficha: 100		04.122.0012.2115.0000	Apoio Administrativo		-1.200,00
3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO			
02	05	04	ÓRGÃO GESTOR DA ASSISTÊNCIA SOCIAL		
Ficha: 191		08.244.1015.2015.0000	Fortalecimento da Rede de Proteção e		-709,00
3.3.90.36.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS			
02	07	01	SEÇÃO DE EXTENSÃO E LIGAÇÕES DE ÁGUA E ESGOTO		
Ficha: 322		17.512.1023.2026.0000	Gestão em Saneamento e Recursos H		-2.800,00
3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO			
02	11	03	SEÇÃO DE OBRAS E MANUTENÇÃO		
Ficha: 441		15.452.0039.2049.0000	Desenvolvimento Urbano e Habitação		-1.574,00
3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO			
02	16	01	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO- FME		
Ficha: 552		12.365.1027.2094.0000	Gestão Pedagógica e Suporte da Educ		-30,00
3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO			
TOTAL DAS ANULAÇÕES					-8.313,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

www.guararapes.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes

Segunda-feira, 10 de maio de 2021

Ano VI | Edição nº 1057

Página 41 de 42

Portarias

PORTARIA Nº 8.330, DE 07 DE MAIO DE 2021

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE MEMBROS PARA COMPORER A COMISSÃO PERMANENTE DE ACOMPANHAMENTO DO TERMO DE COLABORAÇÃO CELEBRADO COM A SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE GUARARAPES PARA EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE PRONTO ATENDIMENTO E PLANTÃO SOBREAVISO.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARARAPES, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e de acordo com o artigo 58 da Lei nº 13.019, de 31/07/2014;

RESOLVE:

NOMEAR, a partir desta data, os membros abaixo especificados, para comporem a comissão permanente de acompanhamento do Termo de Colaboração celebrado com a Santa Casa de Misericórdia de Guararapes, para execução do serviço de Pronto Atendimento e Plantão Sobreaviso, o qual ficará constituído conforme segue abaixo:

I – Representantes do Gestor Municipal

Fabricio Henrique Trigilio

Maria Luciana de Almeida Batista

Renata Bassani Dias

II – Representantes da Santa Casa de Misericórdia de Saúde

Roberto Carlos Domingues

Karina Mendes Del Paschôa Granieri

III – Representantes do Conselho Municipal de Guararapes

João Airton Zanetti

José Luiz Cruz

PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE:

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARAPES, aos sete dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e um.

Alex Peramo de Arruda

Prefeito Municipal

PUBLICADA E ARQUIVADA pelo Departamento Administrativo da Prefeitura Municipal de Guararapes através do Diário Oficial do município veiculado exclusivamente na forma eletrônica.

Renata Bassani Dias

Diretora do Departamento Administrativo

Atos Administrativos

Despacho

Guararapes/SP, 07 de maio de 2021.

Em resposta ao Recurso protocolado sob Nº 411/2021, no dia 30/04/2021, em defesa ao Auto de Infração Nº 705, tenho a declarar que devido à reincidência, indefiro este recurso, pois as justificativas apresentadas não devem ser admitidas em virtude do risco iminente à Saúde Pública. Peço que seja lavrado Auto de Imposição de Penalidade: Multa.

Sem mais até o momento,

Atenciosamente.

Elaine Maria Lagrotti Bracco

Chefe de Seção de Vigilância Sanitária, Epidemiológica e Zoonoses

(Substituta)

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Considerando o teor da Portaria nº 8.131, de 05 de fevereiro de 2020; Considerando o teor da Portaria nº 8.145, de 10 de março de 2020; Considerando o § 4º do art. 4º do Decreto nº 3.737, de 19 de março de 2020, o qual suspende as aulas e a contratação de professores; Considerando que o período de pandemia tem o fim incerto; Considerando que houve a abertura de 06 (seis)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

www.guararapes.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes

Segunda-feira, 10 de maio de 2021

Ano VI | Edição nº 1057

Página 42 de 42

salas de aula para atendimento em 2021; Considerando o retorno das aulas presenciais a partir de 10 de maio de 2021; ficam convocadas a comparecer junto a Prefeitura Municipal de Guararapes, no período de 10 a 14 de maio de 2021, as candidatas abaixo relacionadas, classificadas no Concurso Público nº 002/2018, cujo resultado foi homologado através do Decreto nº 3.629, de 11 de janeiro de 2019, para a função de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I, para anuência à contratação, a fim de que possam iniciar suas atividades no dia 17 de maio de 2021.

Comunica ainda, que deverão apresentar-se na Seção de Gestão de Pessoas desta Prefeitura Municipal, no horário das 9:00 às 11:00 horas e das 13:00 às 16:00 horas, munidos dos seguintes documentos: Carteira de Trabalho e Previdência Social; Cartão ou número do PIS; cópia do CPF; cópia do RG; cópia do Título de Eleitor; cópia da Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos; cópia da Carteira de Vacinação dos filhos menores de 06 anos; cópia da Certidão de Nascimento ou Casamento; cópia de comprovante de residência, cópia do comprovante de haver votado na última eleição ou justificativa; Certificado do Grau de Escolaridade exigido em edital; 01 foto 3X4; Registro no respectivo Conselho ou Ordem de Classe Profissional; Atestado de Antecedentes Criminais; Atestado de Saúde de Capacidade Física e Mental; declaração de não ocupar cargo público e remunerado, exceto os acúmulos permitidos pela lei, e quando for o caso, declaração de não ter sofrido, no exercício de função pública, penalidade por prática de atos desabonadores.

O exame médico para a emissão do "Atestado de Saúde de Capacidade Física e Mental" deverá ser realizado junto ao médico do trabalho do município, após agendamento antecipadamente realizado pelos telefones (18) 3606-2766 ou (18) 3406-1592.

Comunica finalmente, que o não comparecimento dos candidatos no prazo acima especificado, ou a não apresentação da documentação comprobatória das condições exigidas no Edital do Concurso, implicará automaticamente na sua desclassificação.

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I

Classificação	Nome	R.G.
16º	IARA ZEGOBIÁ SILVA	47.105.216-4
17º	MICHELE APARECIDA PEREIRA DE BRITO	48.895.217-7
18º	JULIANA VITAL DOS SANTOS	32.724.141-X

Guararapes, 07 de maio de 2021

Renata Bassani Dias

Diretora do Departamento Administrativo

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARAPES

PROCESSO Nº 074/2021

PREGÃO PRESENCIAL Nº 033/2021

OBJETO: AQUISIÇÃO DE CAIXAS D'ÁGUA PVC COM CAPACIDADE PARA 10 M³, BOMBAS D'ÁGUA E MATERIAIS HIDRÁULICOS NECESSÁRIOS A SUA INSTALAÇÃO E INTERLIGAÇÃO NA REDE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DOS BAIROS JARDIM CONTINENTAL E GUARARAPES III, NESTE MUNICÍPIO DE GUARARAPES, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES CONSTANTES DO TERMO DE REFERÊNCIA, ANEXO VII DO EDITAL.

ENCERRAMENTO/ABERTURA: 24/05/2021 ÀS 09:00 HORAS

LOCAL: Rua Prudente de Moraes, nº 575 - Fundos

OBS: O Edital encontra-se a disposição dos interessados no Departamento de Gestão de Material e Patrimônio, sito à Rua Mario Rolin Telles, nº 674, e no site www.guararapes.sp.gov.br

Guararapes, 07 de maio de 2021

Enevaldo Albano

Diretor do Departamento de Gestão de Material e Patrimônio/Substituto